



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 35/2014

Autoria: Vereador Sergio Shindin Tawata

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo Faz, saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica do Município, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Pedro de Toledo ao Deputado Federal Senhor Walter Ihoshi.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 27 de março de 2014.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA

Presidente


VALMIR DOS SANTOS

1º Secretário


SÉRGIO SHINDIN TAWATA

2º Secretário